

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA – CASA BRANCA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 059/16/2023 – PROCESSO Nº SEI: 136.00111726/2023–54
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA, da cidade de CASA BRANCA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5416 – PLANEJAMENTO EMPRESARIAL (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO)(Administração)
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
1/ ELIELTON FERNANDO MARTINS / 48939839X / 40779531892 / 23.00 / 72,33 / 95,33 / 1º
7/ EDMILSON MARCOS DE LIMA / 444754052 / 35750582884 / 23.125 / 65,33 / 88,45 / 2º
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
5/ PRISCILA APARECIDA DO PRADO / 458549812 / 37308945871 / 17.00 / 81,66 / 98,66 / 1º
10/ CLAYTON CARLOS NOGUEIRA / 28688110X / 27896140837 / 13.125 / 57,00 / 70,125 / 2º
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
3/22.567.689–8/16255419886
4/6952677/03446748601
6/436035297/31224375890
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D ARCÁDIA NETO – ASSIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 095/34/2023 – PROCESSO Nº 1360012044/2023–69
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D ARCÁDIA NETO, da cidade de ASSIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5207 – CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO(Recursos Humanos)
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
4/ RENATA MELO VIEIRA / 294048868 / 26917251895 / 29.63 / 85 / 114,63 / 1º
6/ NARA CRISTINA CORDEIRO GARCIA / 457401746 / 37295890831 / 9.00 / 66 / 75 / 2º
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
3/ MARCOS ANTONIO DE SOUZA / 4024343 / 33184629856 / 36.75 / 83,10 / 119,85 / 1º
7/ JOÃO ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO / 17527930 / 12018268880 / 46.88 / 64,35 / 111,23 / 2º
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
1/473537126/37698810879
2/348031683/33836225840
5/48.266.775–8/39933135856
8/22061157–9/25553016827
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D ARCÁDIA NETO – ASSIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 095/37/2023 – PROCESSO Nº 136.00120209/2023–76
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D ARCÁDIA NETO, da cidade de ASSIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
2690 – ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM UTI E UNIDADES ESPECIALIZADAS(Enfermagem)
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
5/ IVANA DA SILVA FRIOLI / 18343041–4 / 07469094890 / 36.00 / 77 / 113 / 1º
6/ KARINA FERREIRA GONÇALVES / 376421721 / 36568819875 / 17.38 / 66,66 / 84,04 / 2º
8/ FABIANE DANELON LOPES / 340613518 / 33508225844 / 26.75 / 50,3 / 77,05 / 3º
CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF
1/460084203/36981563851
2/452120809/36306881875
3/303242796/28495407817
4/445234222/37096492852
7/417717532/42070646807
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO – SERRANA CLASSE VINCULADA EE PLÍNIO BERARDO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 214/28/2023 – PROCESSO Nº 136.00124745/2023–41
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO, da cidade de SERRANA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5425 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE)
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
1/ FELIPE DE OLIVEIRA PAULINO / 432749706 / 39534704857 / 22.25 / 81 / 103,25 / 1º
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO – SERRANA CLASSE VINCULADA EE PLÍNIO BERARDO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 214/29/2023 – PROCESSO Nº 136.00124758/2023–10
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO, da cidade de SERRANA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
6560 – RELAÇÕES JURÍDICAS DO TRABALHO(Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE)
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
10/ LUIZ FRANCISCO LÉ DE CASTRO / 424887307 / 40158821807 / 11.25 / 79 / 90,25 / 1º
1/ RODRIGO DE ALMEIDA / 278992626 / 25546037822 / 13 / 69 / 82 / 2º
5/ ROGER SPANO NAKAGAWA / 282503390 / 27179395803 / 21 / 50 / 71 / 3º
CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF
3/304550103/29373601814
4/309581187/30623181800
6/425946885/43053502895
7/4630632528/39633364809
8/563134446/48305824802
9/272190044/26807249845
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO – SERRANA CLASSE VINCULADA EE JARDIM DAS ROSAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 214/31/2023 – PROCESSO Nº 136.00124772/2023–13
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO, da cidade de SERRANA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
6560 – RELAÇÕES JURÍDICAS DO TRABALHO(Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE)
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
1/ RODRIGO DE ALMEIDA / 278992626 / 25546037822 / 13.00 / 94,66 / 107,66 / 1º
2/ ADRIANA SILVA DE SOUZA / 281206788 / 26176536847 / 24.25 / 82,66 / 106,91 / 2º
10/ LUIZ FRANCISCO LÉ DE CASTRO / 424887307 / 40158821807 / 11.25 / 86 / 97,25 / 3º
5/ ROGER SPANO NAKAGAWA / 282503390 / 27179395803 / 21 / 76 / 97 / 4º
4/ MARIANA RODRIGUES LIMA / 309581187 / 30623181800 / 20.375 / 70,33 / 90,705 / 5º
6/ BRUNA PIO DO BEM / 425946885 / 43053502895 / 5 / 62,33 / 67,33 / 6º
CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF
3/304550103/29373601814
7/568808964/45720017828
8/56313446/48305824802
9/272190044/26807249845
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ROSA PERRONE SCAVONE – ITATIBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 100/10/2023 – PROCESSO Nº 136.00130890/2023–61
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ROSA PERRONE SCAVONE, da cidade de ITATIBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
649 – MATEMÁTICA (BASE NACIONAL COMUM) (Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTec/AMS/com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PD))
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
9/ PAULA CRISTINA BUCIERI / '98988606 / 10836343808 / 30.00 / 80,33 / 110,33 / 1º
8/ GRAZZIELA BREDARIOL DE SOUZA JUNQUEIRA DE ALMEIDA / 418114298 / 33990612859 / 17.5 / 70,00 / 87,50 / 2º
10/ ANA CLÁUDIA BARBOSA / 25524608–0 / 21269872800 / 8.00 / 58,66 / 66,66 / 3º
7/ SERGIO LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS / 27210193X / 17007541810 / 5.00 / 57,33 / 62,33 / 4º
CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF
1/396120568/44816467807
2/134250850/06374464885
6/191171724/11887348816
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ORLANDO QUAGLIATO – SANTA CRUZ DO RIO PARDO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 084/14/2023 – PROCESSO Nº 136.00129181/2023–32
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ORLANDO QUAGLIATO, da cidade de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
298 – EDUCAÇÃO FÍSICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(Agricultura Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTEC–PI)
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
6/ DIEGO FELIPE FURLANETO / 46237841X / 40471644889 / 21.5 / 54 / 75,5 / 1º
CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF
7/499509924/47557446879
*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

Edital RH 115/2023
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 02/2023 de Resultado Final/Classificação, convoca RICARDO SCHERS DE GOES, 3º classificado (disciplina: Educação Especial), a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 01/2022 de Abertura do Concurso Público para a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio – PROFEM, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do concurso público.

Edital RH nº 01/2022
PRORROGAÇÃO
Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 15/12/2023

Prorrogando o prazo de validade por mais 01 (um) ano, a partir de 17/01/2024, do concurso público na função de PROFEM – Professor de Ensino Fundamental e Médio (áreas de conhecimento: Ensino Fundamental I – polivalente, Biologia/Ciências, Química/Ciências, Arte – Artes Visuais, Arte – Música, Sociologia, Educação Especial, Matemática, Língua Portuguesa, Educação Física, Geografia e História), conforme Edital RH nº 01/2022, de Abertura de Concurso Público, publicado no DOE de 28/10/2022.

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

Edital RH 20/2023
COMUNICADO DE ENCERRAMENTO
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Engenheiro (especialidade: sistemas elétricos), iniciado com a publicação do Edital RH 20/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25/07/2023, por inexistência de candidatos aprovados na prova dissertativa.

Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 13/12/2023

À vista do Edital 87/2023 de Resultado Final/Classificação, homologo o Concurso Público para a função de Analista de Sistemas (ciência de dados) iniciado com a publicação do Edital RH 13/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25/07/2023.

Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 13/12/2023

À vista do Edital 89/2023 de Resultado Final/Classificação, homologo o Concurso Público para a função de Médico (ortopedista) iniciado com a publicação do Edital RH 22/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26/07/2023.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
COMUNICADO

Tendo em vista a decisão da Comissão de Legislação e Recursos, em reunião de 29.11.2023, de deferimento dos recursos interpostos por Cássio Augusto Patrocínio Toledo, inscrito no concurso de que trata o Edital EACH ATAC 40/2023, e Carlos André Luz Jerônimo, inscrito no concurso de que trata o Edital EACH ATAC 42/2023, a deliberação da Congregação da EACH de 16.08.2023 e publicada no Diário Oficial em 18.08.2023 torna-se sem efeito, sendo, portanto, aceitas as inscrições dos referidos candidatos nos concursos acima citados.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital nº 48-2023-ECA
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Vice Diretor em exercício da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 13/12/2023, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08h30 horas (horário de Brasília) do dia 21/12/2023 e término às 16h00 horas (horário de Brasília) do dia 17/06/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIP), claro/cargo nº 221791, com o salário de R\$ 21.942,59 (maio/2023), junto ao Departamento de Comunicações e Artes, na área de conhecimento “Linguagens e Teorias da Comunicação”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Linguagens e Teorias da Comunicação:
01. Códigos culturais das linguagens da comunicação mediada.
02. Linguagens icônicas nos textos comunicacionais.
03. Gêneros discursivos dos textos de comunicação: entre a informação e a análise.
04. Ensaio argumentativo em textos de comunicação: a complementaridade de gêneros.
05. Gêneros híbridos em narrativas complexas.
06. Signo ideológico como produção discursiva: o papel da entoação na produção de ideologemas.
07. O campo da Comunicação: epistemologias contemporâneas.
08. Novas sensibilidades políticas na teoria da mediação.
09. A comunicação na perspectiva de uma teoria crítica.
10. Emergência e complexidade nas Teorias da Comunicação.

11. Alteridade e interseccionalidade no campo da Comunicação.
12. Fronteiras interculturais na comunicação contemporânea.

Conjunto de disciplinas que integram a área de conhecimento:

CCA-0282: Teorias da Comunicação
CCA-0295: Linguagem Verbal nos Meios de Comunicação III
CCA-0314: Teorias do Signo
CCA-0313: Textos Comunicacionais

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Comunicações e Artes.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V- documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no curso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 12 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

§ 13 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 14 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 15 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 16 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 17 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 18 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

§ 19 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:
I – julgamento dos títulos - peso 5;
II – prova pública oral de erudição - peso 3;
III – prova pública de arguição - peso 2;
§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 1º: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

§ 2º: Sobre a avaliação do memorial do candidato, a Congregação da ECA, aprovou a Portaria ECA nº 54 de 15/12/2015, que institui os critérios de avaliação de memorial em concursos para obtenção do título de Livre-docência e em concursos para o provimento de cargo de Professor Titular, a qual apresenta itens a serem considerados como norteadores para a avaliação do referido memorial, sem prejuízo ao atendimento do disposto nos Artigos 150, 154, 165 e 171 do Regimento Geral da USP e dos Artigos 80 e 83 do Estatuto da USP. A Portaria ECA nº 54, de 15 de dezembro de 2015, que está disponível no link: https://www.eca.usp.br/sites/default/files/inline-files/Portaria_ECA_54_2015_3.pdf.